

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO -
AEVSF / FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE
PETROLINA - FACAPE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, COM REFORMA
CURRICULAR

RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA

PROCESSO Nº 257/2012 *Homologado pela Portaria SE nº 3644, de 08/05/2013,
publicado no DOE de 09/05/2013*

PARECER CEE/PE Nº 32/2013 -CES *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 15/04/2013*

I - RELATÓRIO:

O presidente da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, protocolou ofício de Nº 148/2012, em 29 de novembro de 2012, neste Conselho Estadual de Educação, solicitando a renovação do reconhecimento do curso de Bacharelado em Administração ofertado pela Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina - FACAPE, mantida pela AEVSF.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- Ofício da AEVSF ao CEE/PE;
- Ato de criação da mantenedora;
- Cópia do Parecer de Reestruturação Curricular do Curso de Bacharelado em Administração; Comércio Exterior, Economia e Turismo;
- Estatuto da AEVSF;
- Regimento da FACAPE;
- Cópia do CNPJ;
- Certidões Negativas de Débitos;
- Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Administração;
- Ata de reunião do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, autorizando a reestruturação Curricular e o encaminhamento do projeto ao CEE/PE.

A FACAPE é mantida pela AEVSF e funciona com os cursos de Bacharelado em Ciências Contábeis, Administração, Economia, Direito, Comércio Exterior, Ciências da Computação, Turismo e Secretariado Executivo. O curso de Bacharelado em Administração foi autorizado pela Resolução nº 01/1977 de 13/01/1977 do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco e Ato de Autorização por Decreto Presidencial Nº 82.475/1978, de 23/10/1978. O reconhecimento se deu pela Portaria MEC Nº 247/1984.

O Bacharelado em Administração da FACAPE obteve Renovação de Reconhecimento através do Parecer CEE/PE Nº 96/2007-CES, homologado pela Portaria SE Nº 3517, de 08/05/2008, publicada no DOE de 09/05/2008.

A FACAPE promoveu uma reforma curricular em diversos cursos de bacharelado, incluindo o de Administração, reforma esta aprovada pelo Parecer CEE/PE Nº 176/2011-CES, homologado pela Portaria SE Nº 413, de 19/01/2012, publicada no DOE de 20/01/2012.

O curso de Bacharelado em Administração da FACAPE funciona em regime de créditos semestrais, nos turnos matutino e noturno, com 100 vagas anuais, na modalidade presencial. O tempo de integralização regular do currículo é de oito períodos.

II - ANÁLISE:

Após análise preliminar do processo, esta relatoria solicitou ao presidente do CEE/PE que nomeasse comissão de avaliação para realizar visita in loco à FACAPE, sendo esta constituída por Artur Ricardo Gonçalves Gomes Arranja - presidente, Almir Pires Ferreira Neto - especialista, e este conselheiro relator representando o CEE/PE. A visita foi realizada em 7 de março de 2013, originando o relatório que pode ser resumido no que segue.

1. INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

A área construída da FACAPE é de aproximadamente 5.600m², com salas para: presidência, diretorias, procuradoria, assessorias, secretária executiva, coordenações de cursos, professores (incluindo uma sala de reunião) e salas de aula em número suficiente para funcionamento dos oito cursos de bacharelado autorizados, todas climatizadas. O Bacharelado em Administração conta com oito salas de aproximadamente 80m² de área, todas em bom estado de conservação.

Existem projetores multimídia em quantidade suficiente, o que facilita o trabalho docente. Algumas disciplinas têm sua prática vivenciada no laboratório de administração, ambiente bem estruturado para que os alunos possam praticar através de sistemas de informática a teoria apreendida.

Há cinco laboratórios de prática, sendo três com 20 microcomputadores cada, um de 11 micros e outro com 10, totalizando 81 microcomputadores disponíveis para os discentes. O laboratório de Informática possui 24 microcomputadores com acesso à internet, além de Laboratório de Práticas Contábeis e sala para monitoria.

As instalações contam com espaço para oito empresas incubadas, todas funcionando por ocasião da visita. Alguns blocos de salas de aula possuem pavimento elevado e contam com rampa de acesso, além de banheiros adaptados para pessoas com necessidades especiais, atendendo, portanto, à Lei Federal Nº 10.098/2000. No âmbito geral, as instalações são adequadas e bem conservadas para o funcionamento de cursos superiores.

2. BIBLIOTECA

Esta comissão considera a biblioteca da FACAPE um diferencial de qualidade, ocupando uma área de 1.645 m², é aberta à comunidade e dispõe de:

- Terminal de consulta do acervo no interior da biblioteca;
- Área para divulgação e realização de eventos e exposições;
- Sala para estudo individual e uso de notebooks, com ambiente WI-FI;
- Videoteca com fitas de vídeo, DVD, CD-ROM, fita cassete e disquetes;
- Auditório com capacidade para 80 pessoas;
- Sala de vídeo com capacidade para 40 pessoas, contendo um televisor de 52 polegadas, aparelho de DVD e conexão com TV por assinatura;

- Sala para leitura coletiva - hemeroteca;
- Praça de informação com 21 computadores ligados à internet, disponíveis para pesquisa e digitação de trabalhos;
- Bloco destinado ao setor técnico-administrativo com três salas;
- Laboratório de restauração e tratamento de livros.

O acervo disponibilizado para o curso apresenta os principais títulos dos componentes curriculares em quantidade suficiente para o uso dos alunos, especialmente naqueles que são comuns a outros cursos ofertados pela instituição.

Segundo consta no projeto apresentado, o acervo contém um total de 7.392 títulos e 20.095 exemplares, distribuídos nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e da Saúde, Engenharia e Tecnologia, Ciências Sociais e Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes.

3. PROJETO PEDAGÓGICO

Conforme verificado na visita realizada, o curso de Administração da Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina - FACAPE procura, especialmente após sua reforma curricular, guardar sintonia com as principais necessidades de formação para o mercado da administração em geral e da região onde se encontra, em particular. Os principais pontos positivos que puderam ser observados referem-se ao conteúdo curricular atualizado - conforme veremos adiante -, ao papel atuante do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso e aos ambientes pedagógicos.

A começar pelos últimos, os ambientes utilizados pelos alunos do curso de Administração estão apropriados para as necessidades pedagógicas, sendo compostos por salas de aula adequadas em termos de espaço e climatização. Os espaços da Biblioteca também estão adequados e confortáveis para a prática de leitura e estudos.

Como parte da visita de verificação, a Comissão promoveu breve conversa com o corpo docente e discente do curso. Em ambos, o nível de satisfação externado foi positivo com o funcionamento, a matriz curricular e o perfil de saída do alunado. O acesso e facilidade de diálogo com a coordenação também foram pontos de destaque.

A matriz curricular do curso alterada com a devida anuência do CEE/PE está sendo vivenciada pelos alunos desde o início de 2012, estando, portanto, os três primeiros períodos do curso já inseridos nesse novo currículo. Os componentes curriculares se mostram adequados, porém sugerimos a introdução apenas de uma disciplina específica para tratar do conteúdo programático de Processo Decisório. A sugestão foi acatada e o componente foi inserido com 30 horas-aula no 7º período, em substituição a uma disciplina eletiva.

A seguir, a Matriz aprovada pelo CEE/PE na última reestruturação curricular e vivenciada no curso de Bacharelado em Administração da FACAPE.

1º PERÍODO	Carga Horária	Créditos
Fundamentos da Contabilidade	60h	4
Fundamentos da Administração	60h	4
Fundamentos da Economia	60h	4
Métodos Quantitativos I	60h	4
Sistema de Informação	60h	4
Leitura e Produção de Texto	60h	4
TOTAL	360h	

2º PERÍODO		
Contabilidade Básica	60h	4
Comportamento Organizacional	60h	4
Microeconomia	60h	4
Métodos Quantitativos II	60h	4
Metodologia da Pesquisa Científica	60h	4
TOTAL	300h	
3º PERÍODO		
Matemática Financeira	60h	4
Cultura e Sociedade	60h	4
Direito Trabalhista e Previdenciário	60h	4
Teoria das Organizações	60h	4
Contabilidade de Custos	60h	4
TOTAL	300h	
4º PERÍODO		
Direito Comercial e Tributário	60h	4
Análise das Demonstrações Contábeis	60h	4
Finanças Corporativas	60h	4
Psicologia Organizacional	60h	4
Filosofia e Ética	60h	4
TOTAL	300h	
5º PERÍODO		
Organização, Sistemas e Métodos	60h	4
Gestão de Serviços e Varejo	60h	4
Gestão Estratégica de Pessoas	60h	4
Macroeconomia	60h	4
Marketing Estratégico e Operacional	60h	4
TOTAL	300h	
6º PERÍODO		
Gestão da Produção	60h	4
Empreendedorismo	60h	4
Economia Brasileira Contemporânea	60h	4
Pesquisa de Marketing	60h	4
Gestão Estratégica da Remuneração	60h	4
Práticas Administração	60h	10
TOTAL	360h	
7º PERÍODO		
Estratégia Empresarial	60h	4
Gestão do Agronegócio	60h	4
Logística de Suprimentos	60h	4
Elaboração de Projetos I	60h	4
Eletiva I	30h	2
Eletiva II	60h	4
Estágio Curricular Supervisionado	240h	10
TOTAL	570h	
8º PERÍODO		
Elaboração de Projetos II	60h	4
Desenvolvimento Sustentável	60h	4
Mercado de Capitais	60h	4
Trabalho de Curso – TC	60h	2
Administração Aplicada as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte	60h	4
TOTAL	300h	

Matriz Curricular	2790h
Atividades Complementares	100h
Atividades de Extensão	150h
TOTAL GARGA HORÁRIA	3040h

Após ajuste da Matriz para conceber a proposta desta Comissão, a versão final aqui aprovada, é a que segue:

1º PERÍODO	Carga Horária	Créditos
Fundamentos da Contabilidade	60h	4
Fundamentos da Administração	60h	4
Fundamentos da Economia	60h	4
Métodos Quantitativos I	60h	4
Sistema de Informação	60h	4
Leitura e Produção de Texto	60h	4
TOTAL	360h	
2º PERÍODO		
Contabilidade Básica	60h	4
Comportamento Organizacional	60h	4
Microeconomia	60h	4
Métodos Quantitativos II	60h	4
Metodologia da Pesquisa Científica	60h	4
TOTAL	300h	
3º PERÍODO		
Matemática Financeira	60h	4
Cultura e Sociedade	60h	4
Direito Trabalhista e Previdenciário	60h	4
Teoria das Organizações	60h	4
Contabilidade de Custos	60h	4
TOTAL	300h	
4º PERÍODO		
Direito Comercial e Tributário	60h	4
Análise das Demonstrações Contábeis	60h	4
Finanças Corporativas	60h	4
Psicologia Organizacional	60h	4
Filosofia e Ética	60h	4
TOTAL	300h	
5º PERÍODO		
Organização, Sistemas e Métodos	60h	4
Gestão de Serviços e Varejo	60h	4
Gestão Estratégica de Pessoas	60h	4
Macroeconomia	60h	4
Marketing Estratégico e Operacional	60h	4
TOTAL	300h	
6º PERÍODO		
Gestão da Produção	60h	4
Empreendedorismo	60h	4
Economia Brasileira Contemporânea	60h	4
Pesquisa de Marketing	60h	4
Gestão Estratégica da Remuneração	60h	4
Práticas de Administração	60h	10
TOTAL	360h	

7º PERÍODO		
Estratégia Empresarial	60h	4
Gestão do Agronegócio	60h	4
Logística de Suprimentos	60h	4
Elaboração de Projetos I	60h	4
Processo Decisório	30h	2
Eletiva I	60h	4
Estágio Curricular Supervisionado	240h	10
TOTAL	570h	
8º PERÍODO		
Elaboração de Projetos II	60h	4
Desenvolvimento Sustentável	60h	4
Mercado de Capitais	60h	4
Trabalho de Curso – TC	60h	2
Administração Aplicada as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte	60h	4
TOTAL	300h	

Matriz Curricular	2790h
Atividades Complementares	100h
Atividades de Extensão	150h
TOTAL GARGA HORÁRIA	3040h

Observa-se, portanto, que o curso cumpre os normativos relacionados à carga horária mínima, ao estágio supervisionado, às atividades complementares, e, principalmente, em preparar o egresso como cidadão e profissional da Administração.

4. CORPO DOCENTE

O corpo docente que leciona no Bacharelado em Administração da FACAPE conta com oito mestres e 22 especialistas. Constatou-se que ainda há professores apenas com graduação superior, o que deve ser corrigido até o próximo ato de renovação de reconhecimento.

5. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Esta Comissão recomenda a renovação do reconhecimento do curso de Bacharelado em Administração da FACAPE nas condições avaliadas, aprovando a nova Matriz Curricular proposta.

Artur Ricardo Gonçalves Gomes Arranja – Presidente
 Almir Pires Ferreira Neto - Especialista
 Arnaldo Carlos de Mendonça - Conselheiro

III - VOTO:

Em face do exposto e analisado e do relatório da Comissão de Avaliação, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração ofertado pela Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina - FACAPE, mantida pela Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, situada no Campus Universitário, S/N, Vila Eduardo, Petrolina/PE, com 100 vagas anuais em duas turmas de 50 alunos, pelo prazo de quatro anos.

É o voto. Comunique-se à interessada e ao setor de registro de diplomas do MEC.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2013.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA - Presidente e Relator
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
PAULO MUNIZ LOPES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 15 de abril de 2013.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente